



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...)) a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente diversos.

1.2. Quantitativos: Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ADESIVAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, SENDO: 150 X 75CM.	UNID.	125
2	ADESIVAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PLACA PARA ÁREA PÚBLICA PLACA PROIBIÇÃO DESCARTE DE LIXO E OUTRAS PLACAS QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURABILIDADE MÍNIMA DO ADESIVO NÃO INFERIOR A 3 ANOS. SEM REFLETIVIDADE. SENDO 0,60 M LARGURA X 1,00M COMPRIMENTO.	UNID.	50
3	ADESIVAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PLACA PARA ÁREA PÚBLICA PLACA PROIBIÇÃO DESCARTE DE LIXO E OUTRAS PLACAS QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. DURABILIDADE MÍNIMA DO ADESIVO NÃO INFERIOR A 3ANOS. SENDO 0,60 M LARGURA X 1,00M COMPRIMENTO COM REFLETIVIDADE.	UNID.	50
4	ADESIVAGEM DE PLACAS DE TRÂNSITO HEXAGONAL COM 60 CM X 60 CM, SENDO ADESIVO REFLEXIVO. DURABILIDADE MÍNIMA DO ADESIVO NÃO INFERIOR A 3 ANOS.	UNID.	50
5	ADESIVOS * ADESIVO VINÍLICO OPACO; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO; 4X0 CORES EM METRO QUADRADO.	M²	50
6	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS (PORTA E/OU JANELAS) (CONFECCÃO E APLICAÇÃO DE RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INTERESSADA), RESISTENTE AO SOL E A "CHUVA, IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO. OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA (SE NECESSÁRIO) A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	M²	200
7	ALMOFADA, TINTADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS 6,7CM X 11CM, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, NA COR AZUL. CAIXA COM 1 UNIDADE.	UNID.	100
8	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, FELTRO ESPECIAL, MACIO, MEDINDO 15 X 5,8 CM.	UNID.	100
9	APAGADOR DE QUADRO NEGRO, EM MADEIRA, COM CAIXINHA NAS MEDIDAS 16 CM COMPRIMENTO X 7 CM LARGURA.	UNID.	100
10	APONTADOR 1 FURO COM DEPÓSITO, RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE NAS DIMENSÕES 40X22X15CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	230
11	AREIA COLORIDA, PACOTE DE 1KG, CORES VARIADAS.	PACOTE	180
12	ARGILA NATURAL PARA MODELAR. DE EXCELENTE CONSISTÊNCIA E QUALIDADE PARA DIVERSAS APLICAÇÕES ARTÍSTICAS. PRODUTO NATURAL E MALEÁVEL SEM TRATAMENTO QUÍMICO IDEAL PARA MODELAGEM E ESCULTURAS. USADO NA CONFECCÃO DE ARRANJOS ARTIFICIAIS E ARTESANATO EM GERAL.	PACOTE	200
13	ARGOLA PARA CHAVEIRO, TAMANHO E PESO APROXIMADOS: 22MM E 140G, COM CORRENTE, METAL, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 ARGOLAS.	PACOTE	30
14	BALÃO REDONDO METALIZADO DE 10 POLEGADAS. PACOTE COM 25 UNIDADES.	PACOTE	150
15	BALÕES DE FESTA – PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS, NÚMERO 08 E 09. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	PACOTE	250
16	BARBANTE DE ALGODÃO, 08 FIOS, ROLO COM 200 GRAMAS	ROLO	350
17	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES, 95 GRAMAS.	CAIXA	200
18	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, LEGO OU SIMILARES. KIT COM 1.000 PEÇAS, DE PLÁSTICO	KIT	50



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

	E RESISTENTE.		
19	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, MACIEZ, ALTA PERFORMANCE, 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 60-63CM, PESO APROXIMADO 240-270 GRAMAS, CÂMERA AIRBILITY, PRESSÃO APROXIMADA 3- 4LBS.	UNID.	80
20	BOLA DE ISOPOR 15MM. (COM 100 UNIDADES)	UNID.	150
21	BOLA DE ISOPOR 20MM. (COM 100 UNIDADES)	UNID.	150
22	BOLA DE ISOPOR 30MM. (COM 100 UNIDADES)	UNID.	150
23	BOLA DE ISOPOR 35MM. (COM 100 UNIDADES)	UNID.	150
24	BOLA EM EVA EDUCAÇÃO INFANTIL, SUPER LEVE COLORIDA. CONTEÚDO - 01 BOLA NÚMERO 8. DIMENSÕES APROXIMADAS - 20 CM DE DIÂMETRO. GÊNERO: UNISSEX.	UNID.	100
25	BOLA FUTSAL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 350 A 380 G, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA/CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO/ COSTURA.	UNID.	80
26	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, PESO 360-390G, CIRCUNFERÊNCIA 64-66CM, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNID.	80
27	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA MG 4500, COM 18 GOMOS, ACABAMENTO EM PU, MEDIDAS 60-63 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 240-2700 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNID.	80
28	BOLA VOLEIBOL, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL.	UNID.	80
29	BORRACHA BRANCA, MACIA, Nº 60, COR BRANCA; - ATÓXICO; - PRODUTO ATÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DIMENSÕES: 3X2X1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) CAIXA COM 60 UNIDADES.	CAIXA	200
30	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 60 FOLHAS BRANCAS MEDIDA DE 200MM X 275MM – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50
31	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA COM 60 FOLHAS BRANCAS – 200MM X 275 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50
32	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS – FOLHAS PAUTADAS – MIOLO – FORMATO 200MMX275MM – GRAMATURA 56G/M².	UNID.	700
33	CADERNO DE CALIGRAFIA – FOLHAS: ESPECIAIS PARA TREINO DE CALIGRAFIA – MIOLO – PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA – FORMATO: 187MMX245MM – GRAMATURA: 56G/M² - NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50
34	CAIXA ARQUIVO MORTO – 250MM X 130MM X 350MM – PACOTE COM 5 UNIDADES – COR AZUL.	PACOTE	50
35	CAIXA ARQUIVO MORTO – COR AZUL – CAIXA COM 25 UNIDADES – MEDIDAS: 380MM ALTURA X 175MM LARGURA X 290MM PROFUNDIDADE.	CAIXA	100
36	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ESPECIFICAÇÃO: COM INCLINAÇÃO NO VISOR, MEMORIA, QUATRO OPERAÇÕES (SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO), PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO A PILHA AAA. DIMENSÃO APROXIMADA (CXLXA)15X12X3,5CM. CONTENDO SELO DO INMETRO.	UNID.	100
37	CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL. PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TAMPA VENTILADA. NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA.	CAIXA	50
38	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA. COR FLUORESCENTE. TINTA À BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES, NA COR AMARELA, LARANJA E ROSA.	CAIXA	500
39	CARTOLINA CORES SORTIDAS, NAS MEDIDAS 66 X 96 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
40	CARTOLINA DUPLA, NAS MEDIDAS 66 X 96CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
41	CLAREADOR INCOLOR PARA TECIDO, A. BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLÚVEL EM. ÁGUA. EMBALAGEM COM 250ML.	UNID.	50
42	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	CAIXA	70
43	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	CAIXA	75



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

44	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	CAIXA	70
45	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	CAIXA	75
46	COLA BRANCA À BASE DE PVA, PARA COLAGEM DE MADEIRA MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS E MATERIAIS POROSOS.	CAIXA	100
47	COLA BRANCA, DE 1000 GRAMAS, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, COMPOSIÇÃO: POLÍMETROVINILICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100
48	COLA BRANCA, DE 500 GRAMAS, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, COMPOSIÇÃO: POLÍMETROVINILICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100
49	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, COMPOSIÇÃO: POLÍMETROVINILICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100
50	COLA DE E.V.A. E ISOPOR TRANSPARENTE 90 G (3.170OZ) CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	130
51	COLA GLITTER CAIXA COM 6 POTES DE PLÁSTICOS DE 23 G POR UNIDADE, CAIXA COM 6 CORES.	CAIXA	400
52	COMUNICAÇÃO VISUAL EM CORES NOS VEÍCULOS COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COM APLICAÇÃO E ENVELOPAMENTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE PRODUÇÃO, TAMANHOS VARIADOS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI) EM VINIL ADESIVO CALANDRADO POLIMÉRICO DE 0,8 COM DURABILIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO (GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO)	M²	50
53	CONJUNTO DE MOLETOM PEÇAS SUPERIORES BLUSA E INFERIOR CALÇA.	UNID.	300
54	CONJUNTO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS – SHORT E CAMISETA.	UNID.	500
55	CORANTES ALIMENTÍCIOS.	CAIXA	50
56	CORDA PARA PULAR, MATERIAL: SISAL, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADES C/ PUNHO DE MADEIRA OBSERVAÇÃO.	UNID.	100
57	CORDA PARA PULAR, MATERIAL: SISAL, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADES C/ PUNHO DE MADEIRA.	UNID.	100
58	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML.	CAIXA	100
59	CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 70X100MM 232 PT 50 UM CRACHÁ PVC CRISTAL 0,10.	PACOTE	50
60	ENVELOPE KRAFT – 185MM X 248MM.	PACOTE	150
61	ENVELOPE KRAFT – 240MM X 340MM.	PACOTE	100
62	ESPELHO TAMANHO 15 X 20 CM, MOLDURA DE PLÁSTICO. ESPELHO DE ACRÍLICO INQUEBRÁVEL.	UNID.	50
63	ESPELHO TAMANHO 70 X 50 CM, MOLDURA DE PLÁSTICO. ESPELHO DE ACRÍLICO INQUEBRÁVEL.	UNID.	50
64	ESTILETE COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO LARGA (ESTILETE GRANDE).	UNID.	200
65	ESTOJOS COM ACABAMENTO EM FECHO (FECHE CLER).	UNID.	500
66	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 10 UNIDADES.	PACOTE	25
67	FITA ADESIVA COLORIDA-CORES VARIADAS- PEQUENO, (12X10) – COM 10 ROLOS.	PACOTE	100
68	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45 68MM X 45 METROS, COM 6 ROLOS.	PACOTE	100
69	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MM X 40 METROS, COM 6 ROLOS.	PACOTE	100
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40MM COM 6 ROLOS.	PACOTE	100
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18 X 50M PCT C/ 6 ROLOS.	PACOTE	200
72	FITA CREPE 18MM X 50 METROS COM 6 ROLOS.	PACOTE	100
73	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30M.	UNID.	400
74	FITILHOS – 5MMX50MM COM 50 M CORES SORTIDAS.	UNID.	400



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

75	FORMAS CONFECCIONADAS DE BORRACHA DE SILICONE, UTILIZADA PARA MOLDAR A MASSA DE BISCUIT, EM FORMATOS DIVERSOS.	KIT	100
76	GIZÃO DE CERA, NÃO TOXICO, CORES VARIADAS, FORMATO ANATÔMICO, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CORES E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO.	CAIXA	600
77	GIZ BRANCO ATÓXICO CAIXA COM 60 CAIXINHAS COM 55 PALITOS APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA, CAIXA COM 220 GRAMAS.	CAIXA	200
78	GIZ ESCOLAR COLORIDO C/ 10 CX C/ 50 UN CADA, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA; GESSO ORTOPÉDICO E ÁGUA; APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXA COM 50 UNIDADES DE GIZ CADA.	CAIXA	200
79	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO MAPA MUNDI POLÍTICO, REVESTIDO COM PLÁSTICO EM ALTO RELEVO. PELO TATO, VOCÊ CONSEGUE IDENTIFICAR OS MERIDIANOS, OS PARALELOS, AS PORÇÕES DE TERRA QUE FORMAM OS CONTINENTES, AS MAIORES CADEIAS DE MONTANHAS DO MUNDO, E AS PARTES DE ÁGUA DOS OCEANOS E LAGOS. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 32CM.	UNID.	50
80	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 25 FOLHAS.	UNID.	180
81	GRAMPEADOR GRANDE, METAL PARA 100 FOLHAS, COM AMOSTRA, 75 GR – GRAMPO 23/8 E 23/13.	UNID.	170
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	100
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	100
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	150
85	JOGO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CAIXA	600
86	KIT DE ADESIVOS * KIT DE ADESIVOS CONTENDO: - 02 ADESIVOS VINÍLICOS COM IMPRESSÃO + LAMINAÇÃO TRANSPARENTE EM FORMATO UNITÁRIO DE 40 X 25 CM. - 01 ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO + LAMINAÇÃO TRANSPARENTE EM FORMATO UNITÁRIO DE 25 X 15 CM, SENDO: - IMPRESSÃO TECNOLÓGICA LÁTEX EM PELÍCULA AUTOADESIVA BRANCA SEMI BRILHO COM ESPESSURA DE 100 MICRA, COLA ACRÍLICA AQUOSA REPOSICIONÁVEL COM EXPECTATIVA DE DURABILIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS. - LAMINAÇÃO COM PELÍCULA ADESIVA TRANSPARENTE BRILHANTE COM ESPESSURA DE 80 MICRA, COLA ACRÍLICA PERMANENTE CRISTAL. - CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT E APLICAÇÃO DOS ADESIVOS.	KIT	160
87	KIT DE ESTECAS (JOGO DE ESTECAS BOLEADORAS, COM 12 PEÇAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,5 CM.)	KIT	100
88	LÁPIS BORRACHA: EM MADEIRA, GRAFITE, CARGAS INERTES E MATERIAL CERÂMICO, DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO 200 X 50 X 15 MM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0,067KG, CAIXA COM 12.	CAIXA	18
89	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICAÇÃO NACIONAL, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES SORTIDAS.	CAIXA	900
90	LÁPIS PRETO Nº 02, FABRICAÇÃO NACIONAL, ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	150
91	LIVRO ATA CAPA DURA COM 100 FOLHAS, 22X33 CM, VERTICAL, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS ENUMERADAS.	UNID.	100
92	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, CAPA DURA, 218 X 319MM COM 100 FOLHAS.	UNID.	100
93	MAPA DE MINAS GERAIS.	UNID.	100
94	MAPA MUNDI.	UNID.	100
95	MAPA POLÍTICO DO BRASIL.	UNID.	100
96	MAPAS DAS REGIÕES BRASILEIRA.	UNID.	100
97	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES PELO LIQUIDO 180G, À BASE DE AMIDO, COM REGISTRO DO INMETRO.	CAIXA	500
98	MASSA PARA BISCUIT - 1KG MASSA PRONTA, PARA BISCUIT, COR BRANCA. EMBALAGEM. COM APROX. 1 KG.	UNID.	250
99	MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS.	UNID.	800
100	MOCHILAS ESPECIALIZADAS PARA AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS.	UNID.	200
101	NOVELO DE LÃ. CORES VARIADAS.	UNID.	200
102	OLHOS RESINADOS PARA BISCUIT DIVERSOS TAMANHOS.	PACOTE	100
103	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS CLIPS LEMBRETE ACRIMET – PORTA TRECO.	UNID.	50



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

104	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200
105	PAPEL A3, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 297X420MM. CAIXA COM 5 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CAIXA	100
106	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS 60 X 40, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PACOTE	250
107	PAPEL CARBONO PARA TECIDO, ADAPTÁVEL A VÁRIAS SUPERFÍCIES, NAS DIMENSÕES: 33 X 44CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	50
108	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS 50 X 66, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	250
109	PAPEL CASCA DE OVO, 180 GRS. BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	250
110	PAPEL CELOFANE COM 50 FOLHAS – CORES SORTIDAS.	UNID.	450
111	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS, NAS MEDIDAS 50 X 66, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	200
112	PAPEL CREPOM, NAS MEDIDAS 48 X 200 CM, CORES SORTIDAS.	UNID.	5.500
113	PAPEL DE ETIQUETA CARTA REF. 6185 PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	65
114	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS 48 X 66 CM.	FOLHA	9.700
115	PAPEL FANTASIA, NAS MEDIDAS 48X60 CM, CORES VARIADAS	UNID.	700
116	PAPEL FOTOGRÁFICO 180GM², TAMANHO A4, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	250
117	PAPEL KRAFT PARDO ENCERADO MEDINDO 67 X 96,5 COM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	50
118	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS	PACOTE	150
119	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M², COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCA.	ROLO	100
120	PAPEL MICRO ONDULADO, NAS MEDIDAS 50 X 80 CM.	UNID.	300
121	PAPEL OPALINE BRANCO PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	100
122	PAPEL SUFIT 75GR - MEDIDA 30X21	UNID.	200.000
123	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (75G), 75 G/M², BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS, DE 2100MMX297MMM.	CAIXA	235
124	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (75G), 75 G/M², CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 FOLHAS, DE 2100MMX297MMM.	CAIXA	235
125	PAPEL VERGÊ, CORES VARIADAS, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NAS MEDIDAS 67 X 96,7 CM.	PACOTE	150
126	PASTA 2 CM, COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	700
127	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA OFICIO 33,5 X 28 X 5 CM; 1.01G	UNID.	1.500
128	PASTA AZ LOMBO FINO – COM 10 UNIDADES.	CAIXA	180
129	PASTA DE CAPA DURA COM PLÁSTICO CATÁLOGO 100 PÁGINAS.	UNID.	300
130	PASTA FICHÁRIO UNIV. 4 ARG-PRETO S/ CRISTAL - 255MMX33MM COM 100 PLÁSTICOS.	UNID.	150
131	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, TAMANHO A4.	UNID.	130
132	PASTA SUSPENSÃO KRAFT, COM GRAMPO TRILHO E VISOR, PONTA SUPORTE PLÁSTICA MEDIDAS DE 24 CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	100
133	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) DE PRIMEIRA LINHA OFERECENDO REJEIÇÃO DE 99% UV E ATÉ 80% DE REJEIÇÃO DE CALOR COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PELÍCULAS ANTIGAS.	M²	150
134	PEN DRIVE 128GB.	UNID.	100
135	PERFURADOR DE DOIS FUROS PARA 100 FOLHAS, MANUAL, MÉDIO, FERRO PINTADO, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL.	UNID.	50
136	PERFURADOR DE DOIS FUROS PARA 40 FOLHAS, MANUAL, MÉDIO, FERRO PINTADO, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL.: 1	UNID.	50
137	PERFURADOR DE DOIS FUROS PARA 50 FOLHAS, MANUAL, MÉDIO, FERRO PINTADO, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL.	UNID.	50
138	PETECA COM BASE EM BORRACHA RESISTENTE, 50G, 21CM DE ALTURA, POSSUI PENAS NA BASE CORES VARIADAS.	UNID.	350



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

139	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 02, CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO, MARCA TIGRE OU CONDOR).	PACOTE	100
140	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 04, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	PACOTE	100
141	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 06, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	PACOTE	100
142	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 08, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	PACOTE	100
143	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 0, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	PACOTE	100
144	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 10, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	PACOTE	100
145	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 12, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	PACOTE	100
146	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA 5,9MM, GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA, 8.5 X 70 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES. CORES SORTIDAS: (AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE.)	CAIXA	100
147	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 10, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	100
148	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 12, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
149	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 4, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
150	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 6, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
151	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 8, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
152	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 10, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
153	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 12, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
154	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 4, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
155	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 6, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
156	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 8, PCT COM 12 UNIDADES.	PACOTE	400
157	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. – APAGA FACILMENTE. – PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. – ESPESURA DE ESCRITA 2.3 MM. – TINTA ESPECIAL REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. – KIT COM 6 CORES.	KIT	70
158	PINCEL REDONDO PATUÁ COM CERDA ALVEJADA, CABO CURTO EM MADEIRA NATURAL.	PACOTE	50
159	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, COM GATILHO BI VOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS.	UNID.	150
160	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, COM GATILHO BI VOLTAGEM 110/220 VOLTS.	UNID.	150
161	PLACA DE E.V.A. COM BRILHO, NAS MEDIDAS 42 X 54 CM. CORES SORTIDAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PACOTE	150
162	PLACA DE E.V.A. LISO CORES VARIADAS 60 X 40 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	600
163	PLACA DE ISOPOR DE 20MM 50X100CM.	UNID.	150
164	PLACA DE ISOPOR DE 30MM 50X100CM.	UNID.	150
165	PLÁSTICO AUTO ADESIVO CRISTAL COLORIDO DIVERSOS ADESIVO, COM 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	220
166	PLÁSTICO AUTO ADESIVO CRISTAL TRANSPARENTE ADESIVO, COM 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	250
167	PLÁSTICO CORES VARIADAS ENCERADO PARA COBRIR MESA, TOALHA DE MESA, EM PLÁSTICO ENCERADO, MEDINDO 3,00 X 1,4 M, NO FORMATO RETANGULAR.	ROLO	50
168	PRANCHETA A3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X34CM, FABRICADA EM MDF OU POLIESTIRENO RESISTENTE.	UNID.	50
169	PRANCHETA A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X23CM, FABRICADA EM MDF OU POLIESTIRENO RESISTENTE.	UNID.	50



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

170	QUADRO BRANCO MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO LARGURA: 3,0M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHA PINCEL/APAGADOR MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ALTURA: 1,20M.	UNID.	10
171	QUADRO CORTIÇA 0,90 X 1,20, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 1,2CM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	50
172	QUADRO ESCOLAR VERDE; FUNDO QUADRICULADO EM LINHA 5X5 CM; PARA ESCRITA EM GIZ; MOLDURA EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA; CERTIFICADO PELO ISSO 14000; COMPOSIÇÃO EM LAMINADO MELAMINICOCHAPA EM MADEIRA, RESINADA TERMOFIXA 12MM DE ESPESSURA; MEDIDAS DO QUADRO 3,00 METROS LARGURA X 1,20 METROS ALTURA; SUPORTE PARA APAGADOR SENDO 3,00 METROS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO REVESTIDO EM PLÁSTICO PVC E PROTEGIDO COM CANTONEIRAS EM PAPELÃO, ACOMPANHADO COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO.	UNID.	6
173	REABASTECEDOR DE TINTA PARA PINCEL ATÔMICO NAS CORES VERMELHO, PRETO, AZUL E VERDE – CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	70
174	REFIL DE COLA QUENTE FINA, PARA PISTOLA FINA HOT MELT 20W, FEITA DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	UNID.	1000
175	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, DE SILICONE, DE BOA QUALIDADE.	UNID.	500
176	RÉGUA DE MADEIRA PARA CARTAZ DE 1M E 2 CM DE LARGURA	UNID.	80
177	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM CRISTAL PACOTE COM 25 UNIDADES.	PACOTE	200
178	RÉGUAS PERSONALIZADOS 30 CM.	UNID.	2400
179	RELÓGIO DE PAREDE, BRANCO, COM NÚMEROS INTEIROS, PARA PILHA AA.	UNID.	100
180	REMOÇÃO DE PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO E COMUNICAÇÃO VISUAL DO TIPO ADESIVO NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	M²	150
181	ROLO MARCADOR PARA USO EM MASSA DE BISCUIT – MODELO DIVERSOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DO ROLO: 20 CM, COMPRIMENTO DA ÁREA DE TEXTURA: 13CM, DIÂMETRO: 3,5 CM.	UNID.	100
182	STENCIL DE ACETATO PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA: 17 X 42 CM, DIVERSAS FIGURAS.	PACOTE	100
183	STENCIL DE ACETATO PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA: 20 X 25 CM, DIVERSAS FIGURAS.	PACOTE	100
184	SUPORTE PARA TELEVISÃO MATERIAL: AÇO CARBONO. TIPO: PAREDE TAMANHO: PARA TV ATÉ 65". ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO.	UNID.	6
185	TECIDO CHITA ESTAMPADA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS GRANDES, FUNDO VERMELHO LARGURA: 140MM-	ROLO	50
186	TESOURA 21 CM EM AÇO INOXIDÁVEL - PRÓPRIO PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA.	UNID.	100
187	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, 21CM EM INOX.	UNID.	150
188	TESOURA INOX PEQUENA (ESCOLAR) CABO DE PLÁSTICO PONTO RED, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	50
189	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; (GLITTER, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, COR SORTIDAS, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR)	CAIXA	100
190	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CORES VARIADAS 250ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, (8.45 FLOZ) CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	600
191	TINTA PARA CARIMBO CORES SORTIDAS 40ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	65
192	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	CAIXA	100
193	TINTA PARA TECIDO FOSCA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE COM 250ML, DIVERSAS CORES.	CAIXA	100
194	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODENDO SER APLICADA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, PAPEL, PALHA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 100ML.	UNID.	200
195	TINTA SPRAY SECAGEM SUPER RÁPIDA 150 ML CORES SORTIDAS.	UNID.	80



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

196	TINTA TECIDO E PINTURA TEXTIL ACRI PUFF; PESO 35 ML; TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR; PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO; CORES DIVERSAS.	CAIXA	50
197	TNT COM 50 METROS, 1,5M X 50M. CORES VARIADAS.	ROLO	100

1.3. Prazo de contrato: A ARP vigorará pelo prazo de 1 (um) ano.

1.4. Prorrogação: Admitida, por mais 1 (um) ano, na forma do disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

2.1. Conforme elementos colhidos no ETP, a aquisição de materiais de expediente decorre da necessidade de se atender os diversos setores da Administração, garantindo condições de continuidade dos serviços públicos municipais, de forma organizada e eficiente.

2.2. A aquisição fundamenta-se na necessidade contínua de reposição e utilização de materiais de expediente para assegurar que a Administração possua os utensílios e instrumentos básicos para desempenho formal de suas atividades, proporcionando um ambiente organizado e com os devidos registros.

2.3. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete não só a qualidade dos serviços prestados, mas a sua própria continuidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

3.1. A solução consiste no Registro de Preços dos materiais de expediente constantes do objeto do presente Termo, mediante fornecimento parcelamento dos materiais de expediente, segundo a necessidade de cada um dos setores da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Sem prejuízo das disposições contidas no ETP e no DFD, são requisitos da presente contratação:

4.1.1. Entregar os itens objeto das ordens de fornecimento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, tendo em vista a impossibilidade de manutenção de grandes estoques, dado que a Administração não possui instalações com capacidade e segurança suficiente para armazenamento de grandes quantidades.

4.1.2. Comprovar capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado(s) emitidos por pessoas jurídicas, de direito público e/ou privado, comprovando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

4.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

4.1.5. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços.

4.1.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do contratado.

4.1.7. Emitir Nota Fiscal, em qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social como “Município de Augusto de Lima”.

4.1.8. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

4.1.8.1. economia no consumo de água e energia;

4.1.8.2. minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

4.1.8.3. racionalização do uso de matérias-primas;

4.1.8.4. redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;

4.1.8.5. adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

4.1.8.6. utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

4.1.8.7. utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

4.1.8.8. utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

4.1.8.9. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

4.1.8.10. maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;

4.1.8.11. preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;

4.1.8.12. fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

4.1.9. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

4.1.10. O contratado deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.1.11. Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do objeto, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.1.12. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

5.1. Como indicado no ETP, o resultado pretendido é a garantia de manutenção dos serviços públicos, sendo que o modelo de execução consiste no fornecimento pela regra unitária, de caráter contínuo, com a entrega de forma parcelada, segundo necessidades da Administração.

5.2. Será assegurada a preferência de empresas locais e regionais, até o limite de 10% (dez por cento) da melhor proposta, nos termos do disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

6. GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

6.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal, mediante modelo de execução por preço unitário, ou seja, o contrato será gerido segundo cumprimento das obrigações de cada item.

6.2. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor(a) designado por cada secretaria, mediante acompanhamento do cumprimento das obrigações, seja sob o aspecto quantitativo, ou seja, a entrega das quantidades solicitadas, sob o aspecto qualitativo, ou seja, mediante avaliação se objeto entregue corresponde àquele licitado, sem prejuízo da tempestividade, ou seja, o cumprimento das obrigações no prazo fixado.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

7.1. O critério de medição será unitário, ou seja, a cada fornecimento, será gerado um documento fiscal, nada impedindo que o contratado consolide mais de um fornecimento em um único documento fiscal, desde que indique quais os itens e quantidades foram entregues no período.

7.2. Após a emissão do documento fiscal, a fiscalização do contrato deverá realizar a análise sobre o cumprimento ou não das condições constantes da contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. Após o recebimento provisório, o fiscal do contrato remeterá a documentação ao Gestor do Contrato, que promoverá a conferência do objeto recebido e, estando conforme, promoverá o recebimento definitivo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.4. Realizado o recebimento definitivo, o Gestor do Contrato promoverá a remessa dos documentos para o serviço de contabilidade municipal, o qual realizará o processamento da despesa, com emissão da Nota de Liquidação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.5. Emitida a Nota de Liquidação, a autoridade liquidante deverá promover a conferência dos documentos e do regular direito do credenciado de recebimento pelos serviços e, estando conforme, promoverá a liquidação regular da despesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.6. Liquidada a despesa, os documentos serão remetidos à Secretaria Municipal de Fazenda, que deverá promover a conferência da regularidade da ordenação e liquidação da despesa e, estando conforme, promover o despacho de autorização do pagamento, com a remessa para a tesouraria para pagamento, tudo isso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.7. Em havendo a identificação de não conformidade, aquele que a identificar deverá imediatamente remeter os documentos ao fiscal do contrato, a quem competirá comunicar o credenciamento para saneamento da não conformidade.

7.8. Saneada a não conformidade, os documentos serão reavaliados, segundo ordem rito previsto nos itens 7.1 a 7.5 deste Termo de Referência.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

8.1. A seleção do fornecedor se dará pelo menor preço unitário, na forma do disposto no Art. 33, inciso I e Art. 55, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel./Fax.: (38) 3401.0001

9. VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

9.1. Conforme item 5.4 do Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da contratação, é de R\$1.733.855,59 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), apurado precipuamente pela regra de utilização de preços obtidos em contratações publicadas no PCNP e de outras contratações públicas, na forma exigida pelo Art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

10.1. A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.01.02.04.122.0021.2019.3390300-0153, 08.01.0210.301.0428.2042.33903000-0347, 09.01.02.12.365.0007.2059.33903000-0589, 09.01.03.12.361.0188.2063.33903000-0629, 10.01.01.13.392.0247.2069.33903000-0722, 13.01.01.08.244.0486.1136.33903000-1007, 13.02.02.08.245.0486.2166.33903000-1072.

Augusto de Lima, 15 de Setembro de 2025.

Juliana Aparecida Trindade Silva Passos
Secretaria Municipal Educação

Cristiane Angélica Lopes
Secretaria Municipal Assistência Social

Francisca Dalila Gomes da Silva
Secretaria Municipal Saúde

Marisa Kimie Mizobuti Passos
Secretaria Municipal Fazenda

Ianca Geovana Pinto Marques Sousa
Secretaria Municipal Cultura, Esporte lazer Turismo